|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 185ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 13 de dezembro de 2021 |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência. |
| HORÁRIO: | 09h45min – 15h44min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Fábio Almeida Vieira** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca**  | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Ademir Nogueira de Ávila** | Membro Titular |
| **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| **Rafael Decina Arantes**  | Membro Titular |
| **Tadeu Araújo Santos** | Coordenador Técnico |
| **Luana Pascoal G. Rodrigues**  | Coordenadora de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h45min, quando foi iniciada a reunião.**Aprovação de documentos referentes à Reunião Ordinária n° 184/2021, de 22 de novembro de 2021:**Foram aprovados os documentos produzidos na reunião ordinária do mês anterior, disponibilizados antecipadamente, por mensagem eletrônica, para apreciação, quais sejam: Súmula da Reunião n° 184/2021; Deliberações CEP-CAU/MG n° 184.4.2 e 184.5.1. Todos os documentos foram aprovados sem alterações. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
	1. Desenvolvimento da programação de retomada do Projeto Rotas para o exercício de 2022;
	2. Revisão do documento de diretrizes da fiscalização no período de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19;
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
	1. Apreciação da Deliberação DCEP-CAU/BR n° 045/2021, referente a regulamentação de procedimentos de interrupção de registro de Pessoa Jurídica;
5. Solicitação de Manifestações:
	1. Apreciação do Memorando 05/2021 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2021, conforme Protocolo SICCAU n° 1425257/2021;
	2. Apreciação da Deliberação DCPFI-CAU/MG n° 175.3.4/2021, que solicita revisão de cobrança de anuidades de profissional arquiteta e urbanista, conforme Protocolo SICCAU n° 1417862/2021;
	3. Apreciação de pedido de Prorrogação de Registro Profissional Provisório, conforme solicitação cadastrada no Protocolo SICCAU n° 1433529/2021;
	4. Apreciação da Deliberação CEF-CAU/MG n° 151.3.9/2021, que solicita informações de ações das Comissões para composição de apresentação da ação CAU nas ESCOLAS.
6. Outros Assuntos.
	1. Apreciação de solicitação de revisão de cobrança de anuidade de Pessoa Jurídica, conforme solicitação cadastrada no Protocolo n° 1430610/2021.
 |
| **Comunicados:**1. Da Coordenação da Comissão;
2. Dos demais membros da Comissão;
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 15h44min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Foram julgados na sessão os seguintes relatórios de processos de fiscalização:1. Apresentados pelo Conselheiro Ademir Nogueira:

1000018669, empresa sem registro: manter o auto, aplicar multa de 7 anuidades;1000032365, empresa sem registro: manter o auto, aplicar multa de 7 anuidades;1000033920, empresa sem registro: manter o auto, aplicar multa de 7 anuidades;1000042048, ausência de RRT: manter o auto, aplicar multa de 300% do valor do RRT;1000072966, ausência de RRT: manter o auto, aplicar multa de 300% do valor do RRT;1000076281, ausência de RRT: manter o auto, aplicar multa de 300% do valor do RRT; 1000084454, ausência de RRT: manter o auto, aplicar multa de 300% do valor do RRT; 1000087303, ausência de RRT: manter o auto, aplicar multa de 300% do valor do RRT; 1. Apresentados pelo Conselheiro Lucas Fonseca:

1000061035, exercício ilegal: manter o auto, aplicar multa de 3,8 anuidades;1000090377, empresa sem responsável: manter o auto, aplicar multa de 7 anuidades; 1000095173, empresa sem responsável: manter o auto, aplicar multa de 7 anuidades; 1000095215, exercício ilegal: manter o auto, aplicar multa de 7 anuidades;1000095276, empresa sem responsável: arquivar o auto, arquivar o processo;  |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | A elaboração dos documentos e seus devidos encaminhamentos junto aos respectivos processos será procedida pelo Assessor Técnico, após treinamento e orientações pelo Coordenador Técnico do CAU/MG, devendo ser dada ciência ao Coordenador da Comissão, Cons. Fábio Vieira. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Considerando os 109 (cento e nove) processos pautados para distribuição e nomeação de relatores na presente reunião, conforme listagem registrada ao item 2 da respectiva Pauta, houve a distribuição de 44 (quarenta e quatro) desses processos, conforme descrito abaixo:1. Para os processos i ao xxii, foi nomeado o Conselheiro Ademir Nogueira, são eles:

1000065441/2018, 1000075639/2018, 1000065794/2018, 1000070575/2018, 1000095869/2019, 1000104359/2020, 1000122768/2021, 1000109870/2020, 1000101116/2020, 1000104384/2020, 1000103390/2020, 1000100388/2020, 1000105018/2020, 1000104940/2020, 1000100372/2020, 1000105293/2020, 1000106919/2020, 1000105296/2020, 1000105221/2020, 1000106610/2020, 1000106615/2020 e 1000105334/2020;1. Para os processos xxiii ao xliv, foi nomeado o Conselheiro Fábio Vieira, são eles:

1000109775/2020, 1000072923/2018, 1000073295/2018, 1000078709/2019, 1000073680/2018, 1000110138/2020, 1000110586/2020, 1000114484/2020, 1000107266/2020, 1000107647/2020, 1000107718/2020, 1000119125/2021, 1000080985/2019, 1000081010/2019, 1000078681/2019, 1000114577/2020, 1000110566/2020, 1000079376/2019, 1000110045/2020, 1000087203/2019, 1000084530/2019 e 1000087085/2019. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Desenvolvimento da programação de retomada do Projeto Rotas para o 2022:

Em análise à matéria, e após considerações da Coordenadora de Fiscalização e dos membros da Comissão, foi decidido que o Projeto Rotas possa voltar em fevereiro de 2022. Ficou definido também que a Coordenadora de Fiscalização deverá apresentar uma programação por cidades na próxima reunião, prevendo uma programação para 3 meses (fevereiro, março e abril de 2022), já considerando as novas diretrizes a serem aprovadas na presente reunião.* 1. Revisão do documento de diretrizes da fiscalização no período de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19;

A Coordenadora de Fiscalização, Luana Rodrigues, apresentou o documento de revisão de diretrizes de fiscalização apresentado pelas Agentes de Fiscalização do CAU/MG, com observações e demandas do Setor de Fiscalização do CAU/MG. Após análise, os membros da Comissão consideraram que a restrição da fiscalização apenas às localidades onde ocorreram denúncias poderia dificultar o planejamento. Foi proposto que as ações de fiscalização ocorram preferencialmente nessas localidades, mas não obrigatoriamente. Feita esta alteração, o documento foi aprovado. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 3.1. Pautar para a próxima Reunião Ordinária a análise da programação do Projeto Rotas (com discriminação de cidades a serem fiscalizadas) para os meses de fevereiro, março e abril de 2022;3.2. Foi emitida a **Deliberação N° 185.3.2/2021 – DCEP-CAU/MG**, com revisão do documento de diretrizes da fiscalização no período de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1436785/2021, para conhecimento e encaminhamentos. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
 |
| DISCUSSÕES | * 1. Apreciação da Deliberação DCEP-CAU/BR n° 045/2021, referente a regulamentação de procedimentos de interrupção de registro de Pessoa Jurídica;

A Assessoria Técnica da Comissão apresentou os termos da Deliberação em epígrafe, que orienta aos CAU/UF a não exigir qualquer documentação complementar (declarações firmadas pelo interessado) aos requerentes de processos de interrupção de registro de pessoa jurídica registrada no CAU. Considerando os procedimentos internos aprovados pelo CAU/MG, em que são solicitadas declarações firmadas pelos interessados em processos de alteração de registro (tanto para pessoas jurídicas quanto pessoas físicas). O Coordenador Técnico do CAU/MG fez considerações acerca da insegurança jurídica causada pelo uso exclusivo das declarações disponíveis no sistema SICCAU, apresentando casos concretos em que o CAU/MG houve decisões judiciais desfavoráveis ao Conselho em razão de não ter sido possível demonstrar, unicamente por meio do SICCAU, que o requerente estava ciente e havia solicitado a alteração de seu registro profissional. Após discussões, os membros da CEP-CAU/MG solicitaram ao Coordenador Técnico, Tadeu Araújo, a elaboração de uma minuta de documento com os esclarecimentos necessários sobre a matéria, de forma que essa questão possa ser encaminhada para análise pelo Plenário do CAU/MG. Até que a matéria seja apreciada pelo Plenário, pede-se ao Setor Técnico que permaneça solicitando as declarações já estabelecidas nos procedimentos internos do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 4.1. Aguardar o encaminhamento da minuta com esclarecimentos sobre a matéria, a ser elaborada pelo Coordenador Técnico do CAU/MG, para apreciação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/MG. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação do Memorando 05/2021 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2021, conforme Protocolo SICCAU n° 1425257/2021:

Considerando o prazo de envio das informações estabelecido pelo memorando (até dia 25 de fevereiro de 2022) e considerando a necessidade de análise prévia e discussões mais aprofundadas pelos membros da Comissão, foi solicitado que o assunto pautado para a próxima reunião desta Comissão.* 1. Apreciação da Deliberação DCPFI-CAU/MG n° 175.3.4/2021, que solicita revisão de cobrança de anuidades de profissional arquiteta e urbanista, conforme Protocolo SICCAU n° 1417862/2021:
	2. Apreciação de pedido de Prorrogação de Registro Profissional Provisório, conforme solicitação cadastrada no Protocolo SICCAU n° 1433529/2021:
	3. Apreciação da Deliberação CEF-CAU/MG n° 151.3.9/2021, que solicita informações de ações das Comissões para composição de apresentação da ação CAU nas ESCOLAS:
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 5.1. O assunto deverá ser incluído na pauta da reunião ordinária n° 186/2022, designada para o dia 18 de janeiro de 2022.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação de solicitação de revisão de cobrança de anuidade de Pessoa Jurídica, conforme solicitação cadastrada no Protocolo n° 1430610/2021:

Após análise da matéria em epígrafe, os membros da Comissão decidiram por não acolher as contrarrazões apresentadas pelo requerente, e orientou pelo processamento da interrupção do registro profissional da Pessoa Jurídica a partir data de 03 de dezembro de 2021, data em que o CAU/MG toma conhecimento da alteração do ato constitutivo da empresa. Pede-se ainda a revisão do processo de dívida ativa pela Gerência Administrativa Financeira do CAU/MG, considerando a interrupção de registro processada nos termos desta decisão. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Foi emitida a **Deliberação N° 185.6.1/2021 – DCEP-CAU/MG**, com decisão acerca de pedido de revisão de cobrança de anuidade de pessoa jurídica, deliberação que foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1430610/2021, para conhecimento e encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: o Coordenador agradeceu aos membros da Comissão a dedicação aos trabalhos da Comissão ao longo de 2021, destacou a importância dos colaboradores do CAU/MG para o bom andamento destes trabalhos e estendeu seus agradecimentos também a todo o Setor de Fiscalização do CAU/MG.
2. Dos demais membros da Comissão: não houve comunicados;
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| CONSELHEIRO(A) ESTADUAL | ASSINATURA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) |  |
| Felipe Colmanetti Moura🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |
| Rafael Decina Arantes🞏 Isabela Stiegert (S) |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG